

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2025-GAB-VER-ABFI-CMFG

Eu, **ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem com honras de estilos diante da Mesa Executiva fazer, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, que após aos tramites regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. **ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**, contendo a seguinte petição:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, a necessidade de criar um programa para distribuição de Óculos de grau à população em situação de vulnerabilidade social do município de Ferreira Gomes.

### JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a criação de um programa de distribuição de óculos de grau para a população em situação de vulnerabilidade social em Ferreira Gomes é baseada em várias necessidades urgentes. Muitas pessoas em situações vulneráveis enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde ocular. A falta de óculos de grau pode levar a problemas de visão, prejudicando a capacidade de realizar atividades diárias, como trabalhar e estudar. Ao oferecer óculos, o programa contribuirá diretamente para a melhoria da saúde visual da comunidade. A visão comprometida pode afetar o aprendizado de crianças e jovens. Ao garantir que esses indivíduos tenham acesso a óculos, o programa pode melhorar seu desempenho escolar, proporcionando um futuro mais promissor.

A implementação deste programa demonstra um compromisso do município com o bem-estar de seus cidadãos. Reflete uma responsabilidade social que busca atender as necessidades da população mais vulnerável, promovendo a equidade.

Diante disso, um programa de distribuição de óculos de grau é uma ação necessária, com potencial para impactar positivamente a vida de muitos moradores de

PROTOCOLO Nº: 164/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ:23073.588/000109  
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

Ferreira Gomes, como crianças, idosos, pessoas com necessidade especiais e outros, promovendo não só a saúde, mais também a educação e inclusão social.

**CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.**

**Ferreira Gomes-AP, em 11 de abril de 2025.**

*Arlei Batista Ferreira Isacksson*

**Arlei Batista Ferreira Isacksson**  
VEREADOR-CMFG

